



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº32/2018

PROCESSO LC N.º 192

HOMOLOGADO 28/08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.

VENCEDORA: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 17.000,00

**MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

Processo Licitatório
Nº 192

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID.	Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a prefeitura do município de pato bragado.	10.250,00	10.250,00
02	45	HRS	Contratação adicional de horas técnicas para manutenção do site após finalização de desenvolvimento e implantação, para eventual programação de novas funções e alterações que podem ocorrer no futuro.	150,00	6.750,00

FORNECEDOR: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA//CNPJ n.º 27.641.120/0001-24.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediato após assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após efetiva prestação dos serviços.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, após assinatura do contrato de prestação de serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 27 de agosto de 2018.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

TCE Nº _____
de 27/08/18 FL. _____

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente Nº 4542
de 28/08/18 FL. _____

Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1486
de 27/08/18 FL. 01

Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

ASSUNTO: desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte do site Municipal.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2018 que o site do Município encontra-se defasado, necessitando de enormes adequações, inclusive com a possibilidade de auditoria total do mesmo e protocolo 2018/08/002210, conforme descrito no procedimento de dispensa de licitação. Devido ao pequeno valor envolvido, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

mlu



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

ASSUNTO: desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte do site Municipal.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta contratação, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do pequeno valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, o que conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

O Decreto Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 atualizou os valores da lei 8666/93, em seu artigo 1º entretanto, tal aplicação estava suspensa por orientação do TCE/PR, até que este emitisse orientação escrita sobre o tema. Este documento foi publicado em 10/08/2018 por meio da nota técnica 001/2018 que dispõe:

NOTA TÉCNICA nº 1/2018 - CGF/TCE-PR

A Coordenadoria-Geral de Fiscalização - CGF do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em observância ao art. 151-A, IX, do Regimento Interno do TCE-PR, entende que as disposições do artigo 23 da Lei 8.666/93 são vinculantes para todas as esferas da Federação, e que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, se aplicam, desde a sua entrada em vigência (19/07/2018), a toda Administração Pública municipal e estadual.

Desse modo, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foram atualizados nos seguintes patamares:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*

mm



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

ASSUNTO: desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte do site Municipal.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Por conseguinte, também foram alterados os seguintes valores de referência:

Para pequenas[1] compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da referida Lei, feitas em regime de adiantamento, o limite máximo passa para R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

Para as disposições do art. 24[2], os valores dispensáveis da licitação foram atualizados nos seguintes patamares:

- obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do art. 23, foram alterados para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

- outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, foram alterados para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para as licitações ou conjunto delas, que requererem a realização prévia de audiências públicas, conforme previsto no artigo 39[3] da Lei 8.666/93, os valores mínimos passam para R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais).
(Grifo nosso)

MAURO MUNHOZ

Coordenador-Geral de Fiscalização

Motivo pelo qual entendo que é possível a realização de dispensa de Procedimento Licitatório para o valor ora descrito.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade,

mm



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

ASSUNTO: desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte do site Municipal.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

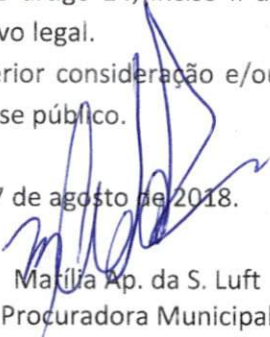
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, desde que preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de agosto de 2018.


Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 27 de agosto de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502007000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.08 – 5813 – Manutenção de Software – Fonte 505

Cordialmente,



DJONI A. ROHDEN
Secretario de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID.	Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a prefeitura do município de pato bragado.	10.250,00	10.250,00
02	45	HRS	Contratação adicional de horas técnicas para manutenção do site após finalização de desenvolvimento e implantação, para eventual programação de novas funções e alterações que podem ocorrer no futuro.	150,00	6.750,00

DESCRIÇÃO GERAL

O objeto à que se destina esta contratação é o desenvolvimento e implantação de sítio virtual (site), sua hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte por empresa especializada na área do objeto.

O site deve ter um gerenciador de conteúdos de fácil e prática utilização, permitindo gerenciar e atualizar as informações dinâmicas do mesmo.

O site deverá utilizar o domínio "patobragado.pr.gov.br", já adquirido por esta Município e registrado nos serviços do Registro.br

O Site deverá prover e permitir a criação de "hotsites", ou seja, que permita a criação de sites temporários de eventos ou sites mais sintetizados de secretarias municipais ou de qualquer outro órgão ou evento de interesse da Prefeitura de Pato Bragado.

A hospedagem do site será efetuada nos servidores próprios da Prefeitura do Município de Pato Bragado, a qual também efetuará os backups do site.

O desenvolvimento compreenderá toda a análise de requisitos, prototipação, design e codificação até que se atinjam todos os requisitos específicos elencados abaixo e subitens deste termo, sendo assim dado aceite ao final do desenvolvimento do site e prosseguimento nas etapas de implantação e hospedagem.

O Site deverá fornecer total compatibilidade com o protocolo https.

A execução da hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte são de caráter contínuo e devem ser realizadas durante toda a vigência contratual, salvo expressa orientação da Prefeitura de Pato Bragado.

DETALHAMENTO DO SITE

O site deverá ter suas páginas responsivas para bom funcionamento em qualquer dispositivo de acesso à internet (computadores, tablets e smartphones).

O site deverá possuir a figura de Administrador, este colaborador da Prefeitura de Pato Bragado designado para tal, que irá gerenciar o conteúdo de forma a cadastrar, excluir, alterar e desabilitar informações, além de gerenciar demais usuários, determinando as permissões de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

modificação de dados no site e em quais seções. Permitir que a própria Prefeitura crie e atualize menus e páginas no portal de forma dinâmica e ilimitada.

Dos componentes listados abaixo, no que se refere a páginas que contenham a publicação de documentos oficiais e conteúdo dinâmico, o site desenvolvido deverá prover gerenciador de conteúdo apropriado para o cadastro, atualização e exclusão do conteúdo.

Das páginas que contenham a publicação de documentos oficiais, o gerenciador de conteúdo deverá prover formulário apropriado para submissão dos arquivos nos formatos mais utilizados no mercado, sendo tais arquivos hospedados pela própria Prefeitura.

Toda a produção de conteúdo textual institucional, documental e de notícias será de responsabilidade da Prefeitura de Pato Bragado.

COMPONENTES MÍNIMOS DO SITE

Painel de Controle

Página de acesso restrito, através de usuário e senha, para atualização do portal e visualização de relatórios sobre a utilização do site, como: número de visitas diárias, semanais e mensais, páginas mais acessadas, número de visitantes ativos, etc.

Auditoria dos cadastros respectivos realizados pelo painel, página para consulta de inserção, exclusão, edição de qualquer informação do painel administrativo do site, com dados como as informações preenchidas ou alteradas, usuário envolvido, data e hora da realização do procedimento.

Gerência dos Usuários

Permite ao Administrador do site gerenciar as permissões de usuários. Definindo quais módulos cada usuário poderá acessar para atualizar o conteúdo do sistema. Deve contemplar os seguintes aspectos:

1. Cadastro de usuários: Cadastrar usuários para gerenciamento de conteúdos definindo sua senha e quais módulos estes irão gerenciar.
2. Módulos: Permite definir as funcionalidades que estarão disponíveis para serem atualizadas.
3. Grupo de Módulos: Permite criar um grupo de módulos para listagem, leitura ou atualização. Um grupo de recursos pode ser, por exemplo, "Gerenciar Concursos Públicos" que permite a listagem de concursos, inclusão, alteração e exclusão.

Institucional

Páginas que se referem à apresentação da instituição ao público, como: História, Missão, Visão, Valores, Conselhos, Estatuto Social, Logotipo, Organograma, etc, todas contendo texto descritivo de cada assunto.

Secretarias

Páginas que se referem a descrever e dispor informações sobre os secretarias e dispor documentos a respeito destes, como: convocações, atas de assembleias, resoluções, ofícios recebidos, notícias, eventos, agenda, endereço informações para contato e localização e demais documentos pertinentes

Portal da Transparência

Página que contenha todas as informações de transparência e siga o disposto na Lei 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009. Os dados contidos na página serão disponibilizados



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

por esta Fundação através de sistema já implantado de gestão administrativa.

Documentos Oficiais

Páginas que deverão dispor os documentos oficiais desta Fundação, de forma cronológica, e separados por categorias, sendo: Estatutos, Portarias, Resoluções, Regulamentos, Programação Anual, além de permitindo a expansão futura.

Concursos Públicos

Página que se refere aos concursos públicos e processos seletivos realizados pela Prefeitura, dispondo os documentos oficiais de cada procedimento. A página deverá dispor os editais, anexos, informativos, resultados e demais documentos pertinentes de forma cronológica.

Licitação

Página que se refere aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. A página deverá ser subdividida, internamente ou por meio de páginas complementares, dentre todas as modalidades licitatórias dispostas na legislação vigente e subdivididas pelo ano à qual o procedimento está sendo realizado. Cada processo licitatório conterá informações específicas, como: número, modalidade, publicação, tipo, situação, objeto e um arquivo principal (edital), acompanhado de nenhum ou vários arquivos complementares vinculados a este, que deverão ser visualizados de forma cronológica a data de publicação.

Notícias e Eventos

Páginas referentes às notícias e eventos realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. Cada notícia publicada deverá ter a opção de inclusão de texto (com estilo personalizado), lista de tópicos, tabelas, galeria de fotos, inclusão de arquivos para download (formatos JPG, PDF, e DOC) e vídeos na plataforma Youtube. Além das informações que compõem a notícia, a página deve conter botões para o compartilhamento nas redes sociais. A página deverá contar com sistema de busca por notícias publicadas.

Banners

As páginas principais e de notícias devem ter a possibilidade de inclusão de um banner sobre eventos, campanhas e serviços que a Prefeitura ofereça.

Fale Conosco e Ouvidoria

Página contendo formulário de contato com esta Fundação, e contendo informações sobre os serviços de Ouvidoria da Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme justificativa exposta na solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração e Departamento de Informática a este Setor e anexa a este Processo.

FORNECEDOR

AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 27.641.120/0001-24, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 863, Centro, Município de Palotina - PR, CEP nº 85.950-000, Fone 045-3649-2548, neste ato representada pelo administrador o senhor Diego Rodrigo Lazzari, portador da Cédula de Identidade nº 8.095.244-9 e do CPF/MF nº 038.035.229-00, residente e domiciliado na Cidade de Marechal Candido Rondon – PR.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe dos serviços necessários, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO, PAGAMENTO E PRAZO DO CONTRATO

O valor a ser pago pela realização dos serviços será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva prestação dos serviços. O contrato a ser assinado entre as partes terá validade de 12 (doze) meses.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502007000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.08 – 5813 – Manutenção de Software – Fonte 505

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 27 de agosto de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLEITON GENTELINI

MARLENE V. P. KNAPP



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID.	Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a prefeitura do município de pato bragado.	10.250,00	10.250,00
02	45	HRS	Contratação adicional de horas técnicas para manutenção do site após finalização de desenvolvimento e implantação, para eventual programação de novas funções e alterações que podem ocorrer no futuro.	150,00	6.750,00

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação do serviços descritos neste certame da empresa **AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA**, ao valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 28 de agosto de 2018.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 0 presente N.º 4543
de 31/08/18 FL. Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico N.º 1487
de 28/08/18 FL. 03
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID.	Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a prefeitura do município de pato bragado.	10.250,00	10.250,00
02	45	HRS	Contratação adicional de horas técnicas para manutenção do site após finalização de desenvolvimento e implantação, para eventual programação de novas funções e alterações que podem ocorrer no futuro.	150,00	6.750,00

Comunico a Empresa **AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 032/2018, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para execução dos serviços, descritos no objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 28 de agosto de 2018.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002210
Data Protoc... : 23/08/18
Requerente : ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF..... : 598.713.269-04
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua Apucarana
Complem. ... :
Fone..... :
Cep..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 606/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIO ALLAN - CONFORME
DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
23/08/18	Subsecretaria de Moria
23/08/18	Doas - Margoe
27/08/18	2121 - Juridico
27/08/18	2158 - Licitações - Margoe

Assinatura Requerente

2018/08/002210 Data: 23/08/2018
17-PROTOCOLO Hora: 16:38:01
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.: ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF/CNPJ...: 59871326904
SUMULA:
MEMORANDO 606/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2018.

MEMORANDO 606/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
6	2003	4	122	1050	07	5813	339039080000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Contratatação através de Dispensa de Licitação.

Descrição Geral

O objeto à que se destina esta contratação é o desenvolvimento e implantação de sítio virtual (site), sua hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte por empresa especializada na área do objeto.

O site deve ter um gerenciador de conteúdos de fácil e prática utilização, permitindo gerenciar e atualizar as informações dinâmicas do mesmo.

O site deverá utilizar o domínio "patobragado.pr.gov.br", já adquirido por esta Fundação e registrado nos serviços do Registro.br

O Site deverá prover e permitira a criação de "hotsites", ou seja, que permita a criação de sites temporários de eventos ou sites mais sintetizados de secretarias municipais ou de qualquer outro órgão ou evento de interesse da Prefeitura de Pato Bragado.

A hospedagem do site será efetuada nos servidores próprios da Prefeitura do Município de Pato Bragado, a qual também efetuará os backups do site.

O desenvolvimento compreenderá toda a análise de requisitos, prototipação, design e codificação até que se atinjam todos os requisitos específicos elencados abaixo e subitens deste termo, sendo assim dado aceite ao final do desenvolvimento do site e prosseguimento nas etapas de implantação e hospedagem.

O Site deverá fornecer total compatibilidade com o protocolo https.

A execução da hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte são de caráter contínuo e devem ser realizadas durante toda a vigência contratual, salvo expressa orientação da Prefeitura de Pato Bragado.

DETALHAMENTO DO SITE

O site deverá ter suas páginas responsivas para bom funcionamento em qualquer dispositivo de acesso à internet (computadores, tablets e smartphones).

O site deverá possuir a figura de Administrador, este colaborador da Prefeitura de Pato Bragado designado para tal, que irá gerenciar o conteúdo de forma a cadastrar, excluir, alterar e desabilitar informações, além de gerenciar demais usuários, determinando as permissões de modificação de dados no site e em quais seções. Permitir que a própria Prefeitura crie e atualize menus e páginas no portal de forma dinâmica e ilimitada.

Dos componentes listados abaixo, no que se refere a páginas que contenham a publicação de documentos oficiais e conteúdo dinâmico, o site desenvolvido deverá prover gerenciador de conteúdo apropriado para o cadastro, atualização e exclusão do conteúdo.

Das páginas que contenham a publicação de documentos oficiais, o gerenciador de conteúdo deverá prover formulário apropriado para submissão dos arquivos nos formatos mais utilizados no mercado, sendo tais arquivos hospedados pela própria Prefeitura.

Toda a produção de conteúdo textual institucional, documental e de notícias será de responsabilidade da Prefeitura de Pato Bragado.

COMPONENTES MÍNIMOS DO SITE

Painel de Controle

Página de acesso restrito, através de usuário e senha, para atualização do portal e visualização de relatórios sobre a utilização do site, como: número de visitas diárias, semanais e mensais, páginas mais acessadas, número de visitantes ativos, etc.

Auditoria dos cadastros respectivos realizados pelo painel, página para consulta de inserção, exclusão, edição de qualquer informação do painel administrativo do site, com dados como as informações preenchidas ou alteradas, usuário envolvido, data e hora da realização do procedimento.

Gerência dos Usuários

Permite ao Administrador do site gerenciar as permissões de usuários. Definindo quais módulos cada usuário poderá acessar para atualizar o conteúdo do sistema. Deve contemplar os seguintes aspectos:

1. Cadastro de usuários: Cadastrar usuários para gerenciamento de conteúdos definindo sua senha e quais módulos estes irão gerenciar.
2. Módulos: Permite definir as funcionalidades que estarão disponíveis para serem atualizadas.
3. Grupo de Módulos: Permite criar um grupo de módulos para listagem, leitura ou atualização. Um grupo de recursos pode ser, por exemplo, "Gerenciar Concursos Públicos" que permite a listagem de concursos, inclusão, alteração e exclusão.

Institucional

Páginas que se referem à apresentação da instituição ao público, como: História, Missão, Visão, Valores, Conselhos, Estatuto Social, Logotipo, Organograma, etc, todas contendo texto descritivo de cada assunto.

Secretarias

Páginas que se referem a descrever e dispor informações sobre os secretarias e dispor documentos a respeito destes, como: convocações, atas de assembleias, resoluções, ofícios recebidos, notícias, eventos, agenda, endereço informações para contato e localização e demais documentos pertinentes

Portal da Transparência

Página que contenha todas as informações de transparência e siga o disposto na Lei 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009. Os dados contidos na página serão disponibilizados por esta Fundação através de sistema já implantado de gestão administrativa.

Documentos Oficiais

Páginas que deverão dispor os documentos oficiais desta Fundação, de forma cronológica, e separados por categorias, sendo: Estatutos, Portarias, Resoluções, Regulamentos, Programação Anual, além de permitindo a expansão futura.

Concursos Públicos

Página que se refere aos concursos públicos e processos seletivos realizados pela Prefeitura, dispondo os documentos oficiais de cada procedimento. A página deverá dispor os editais, anexos, informativos, resultados e demais documentos pertinentes de forma cronológica.

Licitação

Página que se refere aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. A página deverá ser subdividida, internamente ou por meio de páginas complementares, dentre todas as modalidades licitatórias dispostas na legislação vigente e subdivididas pelo ano à qual o procedimento está sendo realizado. Cada processo licitatório conterá informações específicas, como: número, modalidade, publicação, tipo, situação, objeto e um arquivo principal (edital), acompanhado de nenhum ou vários arquivos complementares vinculados a este, que deverão ser visualizados de forma cronológica a data de publicação.

Notícias e Eventos

Páginas referentes às notícias e eventos realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. Cada notícia publicada deverá ter a opção de inclusão de texto (com estilo personalizado), lista de tópicos, tabelas, galeria de fotos, inclusão de arquivos para download (formatos JPG, PDF, e DOC) e vídeos na plataforma Youtube. Além das informações que compõem a notícia, a página deve conter botões para o compartilhamento nas redes sociais. A página deverá contar com sistema de busca por notícias publicadas.

Banners

As páginas principais e de notícias devem ter a possibilidade de inclusão de um banner sobre eventos, campanhas e serviços que a Prefeitura ofereça.

Fale Conosco e Ouvidoria

Página contendo formulário de contato com esta Fundação, e contendo informações sobre os serviços de Ouvidoria da Saúde Municipal.

Observações: Tal contratação é necessária para atender o disposto na Constituição Federal, Art. 37 (Princípio Constitucional da Publicidade), na Lei Federal no 12.527/11 e na Lei Federal 10.520/02, I. Bem como para divulgar notícias e informações pertinentes às atividades em meio eletrônico.

Atualmente, o Site da Prefeitura de Pato Bragado não atende a todos os dispositivos de segurança necessários para manter-se de forma segura "online", uma vez que o mesmo é antigo não sendo mais possível efetuar atualização.

Outro fato é a necessidade de efetuar auditoria de todos os conteúdos publicados no site, para garantir a idoneidade das informações nele inserido.


Necessidade de implantação de sistema de autenticação para protocolo https, onde os dados enviados estão protegidos pelo protocolo de segurança da camada de transporte,

que fornecesse três camadas principais de proteção: Criptografia, Integridade dos dados e Autenticação.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Allan Vinicius Kotz
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>DISPENSA</u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: <u>23/08/18</u>	DATA: <u>23/08/18</u> 

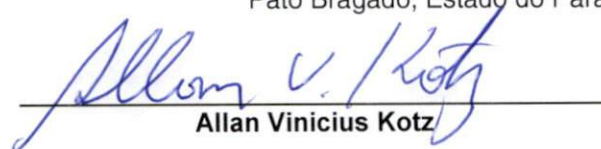
DIRCEU ANDERLE
 Prefeito em Exercício
 CPF:704.105.939-15


ALLAN VINÍCIUS KOTZ
 CPF nº 069.023.269-16
 Secretário Municipal de
 Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	31173	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.		1	UN	10.250,000 0	10.250,00
2	31174	CONTRATAÇÃO ADICIONAL DE ATÉ 45 HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DO SITE APÓS FINALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO, PARA EVENTUAL PROGRAMAÇÃO DE NOVAS FUNÇÕES E ALTERAÇÕES QUE PODEM OCORRER NO FUTURO.		45	HO	150,0000	6.750,00
TOTAL GERAL						R\$ 17.000,00	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018


Allan Vinicius Kotz

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício
CPF: 304.105.289-12

ALTA FIDELIDADE
CNPJ: 08.000.000/0001-00
Secretaria Municipal de
Administração



606

Sr. Allan Vinicius Kotz
Secretário de Administração
Nesta

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Pato Bragado, 23 de Agosto de 2018

Através deste, viemos solicitar que seja efetuado o processo de licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.**

Tal contratação é necessária para atender o disposto na Constituição Federal, Art. 37 (Princípio Constitucional da Publicidade), na Lei Federal no 12.527/11 e na Lei Federal 10.520/02, I. Bem como para divulgar notícias e informações pertinentes às atividades em meio eletrônico.

Atualmente, o Site da Prefeitura de Pato Bragado não atende a todos os dispositivos de segurança necessários para manter-se de forma segura "online", uma vez que o mesmo é antigo não sendo mais possível efetuar atualização.

Outro fato é a necessidade de efetuar auditoria de todos os conteúdos publicados no site, para garantir a idoneidade das informações nele inseridas.

Necessidade de implantação de sistema de autenticação para protocolo https, onde os dados enviados estão protegidos pelo protocolo de segurança da camada de transporte, que fornecesse três camadas principais de proteção: Criptografia, Integridade dos dados e Autenticação.

Após solicitar orçamentos, solicitamos que seja efetuado processo para aquisição pelo seguinte valor:

Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de site institucional para a prefeitura do município de pato bragado.	R\$ 10.250,00
Contratação adicional de até 45 horas técnicas para manutenção do site após finalização de desenvolvimento e implantação, para eventual programação de novas funções e alterações que podem ocorrer no futuro.	R\$ 6.750,00
TOTAL	R\$ 17.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria de Administração
Departamento de Informática

A descrição geral da solicitação encontra-se anexa a este, assim como os orçamentos.

Certo do vosso entendimento colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maicon F. de Oliveira
RG: 8.601.006-2
Colaborador Prof. de Sistemas
Sec. Mun. de Administração

Edson Borssoi
RG: 7.516.268-5
Colaborador Prof. de Sistemas
Sec. Mun. de Administração

Marcelo Rodrigo Schmidt
RG: 9.312.922-9
Colaborador Prof. de Sistemas
Sec. Mun. de Administração



OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

JUSTIFICATIVA

Tal contratação é necessária para atender o disposto na Constituição Federal, Art. 37 (Princípio Constitucional da Publicidade), na Lei Federal no 12.527/11 e na Lei Federal 10.520/02, I. Bem como para divulgar notícias e informações pertinentes às atividades em meio eletrônico.

Atualmente, o Site da Prefeitura de Pato Bragado não atende a todos os dispositivos de segurança necessários para manter-se de forma segura "online", uma vez que o mesmo é antigo não sendo mais possível efetuar atualização.

Outro fato é a necessidade de efetuar auditoria de todos os conteúdos publicados no site, para garantir a idoneidade das informações nele inserido.

Necessidade de implantação de sistema de autenticação para protocolo https, onde os dados enviados estão protegidos pelo protocolo de segurança da camada de transporte, que fornecesse três camadas principais de proteção: Criptografia, Integridade dos dados e Autenticação.

DESCRIÇÃO GERAL

O objeto à que se destina esta contratação é o desenvolvimento e implantação de sítio virtual (site), sua hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte por empresa especializada na área do objeto.

O site deve ter um gerenciador de conteúdos de fácil e prática utilização, permitindo gerenciar e atualizar as informações dinâmicas do mesmo.

O site deverá utilizar o domínio "patobragado.pr.gov.br", já adquirido por esta Fundação e registrado nos serviços do Registro.br

O Site deverá prover e permitira a criação de "hotsites", ou seja, que permita a criação de sites temporários de eventos ou sites mais sintetizados de secretarias municipais ou de qualquer outro órgão ou evento de interesse da Prefeitura de Pato Bragado.

A hospedagem do site será efetuada nos servidores próprios da Prefeitura do Município de Pato Bragado, a qual também efetuará os backups do site.

O desenvolvimento compreenderá toda a análise de requisitos, prototipação, design e codificação até que se atinjam todos os requisitos específicos elencados abaixo e subitens deste termo, sendo assim dado aceite ao final do desenvolvimento do site e prosseguimento nas etapas de implantação e hospedagem.

O Site deverá fornecer total compatibilidade com o protocolo https.

A execução da hospedagem, manutenção, segurança dos dados e suporte são de caráter contínuo e devem ser realizadas durante toda a vigência contratual, salvo expressa orientação da Prefeitura de Pato Bragado.

DETALHAMENTO DO SITE

O site deverá ter suas páginas responsivas para bom funcionamento em qualquer dispositivo de acesso à internet (computadores, tablets e smartphones).



O site deverá possuir a figura de Administrador, este colaborador da Prefeitura de Pato Bragado designado para tal, que irá gerenciar o conteúdo de forma a cadastrar, excluir, alterar e desabilitar informações, além de gerenciar demais usuários, determinando as permissões de modificação de dados no site e em quais seções. Permitir que a própria Prefeitura crie e atualize menus e páginas no portal de forma dinâmica e ilimitada.

Dos componentes listados abaixo, no que se refere a páginas que contenham a publicação de documentos oficiais e conteúdo dinâmico, o site desenvolvido deverá prover gerenciador de conteúdo apropriado para o cadastro, atualização e exclusão do conteúdo.

Das páginas que contenham a publicação de documentos oficiais, o gerenciador de conteúdo deverá prover formulário apropriado para submissão dos arquivos nos formatos mais utilizados no mercado, sendo tais arquivos hospedados pela própria Prefeitura.

Toda a produção de conteúdo textual institucional, documental e de notícias será de responsabilidade da Prefeitura de Pato Bragado.

COMPONENTES MÍNIMOS DO SITE

Painel de Controle

Página de acesso restrito, através de usuário e senha, para atualização do portal e visualização de relatórios sobre a utilização do site, como: número de visitas diárias, semanais e mensais, páginas mais acessadas, número de visitantes ativos, etc.

Auditoria dos cadastros respectivos realizados pelo painel, página para consulta de inserção, exclusão, edição de qualquer informação do painel administrativo do site, com dados como as informações preenchidas ou alteradas, usuário envolvido, data e hora da realização do procedimento.

Gerência dos Usuários

Permite ao Administrador do site gerenciar as permissões de usuários. Definindo quais módulos cada usuário poderá acessar para atualizar o conteúdo do sistema. Deve contemplar os seguintes aspectos:

1. Cadastro de usuários: Cadastrar usuários para gerenciamento de conteúdos definindo sua senha e quais módulos estes irão gerenciar.
2. Módulos: Permite definir as funcionalidades que estarão disponíveis para serem atualizadas.
3. Grupo de Módulos: Permite criar um grupo de módulos para listagem, leitura ou atualização. Um grupo de recursos pode ser, por exemplo, "Gerenciar Concursos Públicos" que permite a listagem de concursos, inclusão, alteração e exclusão.

Institucional

Páginas que se referem à apresentação da instituição ao público, como: História, Missão, Visão, Valores, Conselhos, Estatuto Social, Logotipo, Organograma, etc, todas contendo texto descritivo de cada assunto.

Secretarias

Páginas que se referem a descrever e dispor informações sobre os secretarias e dispor documentos a respeito destes, como: convocações, atas de assembleias, resoluções, ofícios recebidos, notícias, eventos, agenda, endereço informações para contato e localização e demais documentos pertinentes



Portal da Transparência

Página que contenha todas as informações de transparência e siga o disposto na Lei 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009. Os dados contidos na página serão disponibilizados por esta Fundação através de sistema já implantado de gestão administrativa.

Documentos Oficiais

Páginas que deverão dispor os documentos oficiais desta Fundação, de forma cronológica, e separados por categorias, sendo: Estatutos, Portarias, Resoluções, Regulamentos, Programação Anual, além de permitindo a expansão futura.

Concursos Públicos

Página que se refere aos concursos públicos e processos seletivos realizados pela Prefeitura, dispondo os documentos oficiais de cada procedimento. A página deverá dispor os editais, anexos, informativos, resultados e demais documentos pertinentes de forma cronológica.

Licitação

Página que se refere aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. A página deverá ser subdividida, internamente ou por meio de páginas complementares, dentre todas as modalidades licitatórias dispostas na legislação vigente e subdivididas pelo ano à qual o procedimento está sendo realizado. Cada processo licitatório conterá informações específicas, como: número, modalidade, publicação, tipo, situação, objeto e um arquivo principal (edital), acompanhado de nenhum ou vários arquivos complementares vinculados a este, que deverão ser visualizados de forma cronológica a data de publicação.

Notícias e Eventos

Páginas referentes às notícias e eventos realizados pela Prefeitura de Pato Bragado. Cada notícia publicada deverá ter a opção de inclusão de texto (com estilo personalizado), lista de tópicos, tabelas, galeria de fotos, inclusão de arquivos para download (formatos JPG, PDF, e DOC) e vídeos na plataforma Youtube. Além das informações que compõem a notícia, a página deve conter botões para o compartilhamento nas redes sociais. A página deverá contar com sistema de busca por notícias publicadas.

Banners

As páginas principais e de notícias devem ter a possibilidade de inclusão de um banner sobre eventos, campanhas e serviços que a Prefeitura ofereça.

Fale Conosco e Ouvidoria

Página contendo formulário de contato com esta Fundação, e contendo informações sobre os serviços de Ouvidoria da Saúde Municipal.



AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL - LTDA

AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL

Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 863 Compl.: CENTRO

Cidade: PALOTINA - PR

CNPJ: 27.641.120/0001-24

IE: ISENTO

22/08/18 - 14:58:44

Página - 1

Bairro: CENTRO

CEP: 85.950-000

Fone: (44)3649-2548

Pedido de Venda Nº: 000130

Data Pedido: 22/08/18

Data Entrega: 25/10/18

Cliente: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (212)

CNPJ:

Fone:

Endereço: S/N

Bairro:

Cidade: PALOTINA, PR - CEP:

Vendedor: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDAD

Produto	Referência	Qty	Un	Unitário	Total
---------	------------	-----	----	----------	-------

3/1	PLANEJAMENTO E CONFEÇÃO DE SITE PLANEJAMENTO E CONFE	1,00	UN	10.250,00	10.250,00
-----	--	------	----	-----------	-----------

Reformulação do site da prefeitura mantendo as atuais funcionalidades

- 1- Página inicial contendo link para principais serviços, últimas informações cadastradas no site como notícias de secretarias, licitações, fotos e vídeos quando necessário.
- 2- Cadastro de links estratégicos para fácil acesso as informações.
- 3- Criação de novos menus no site conforme modelos de páginas já criadas como lista de notícias, cadastro de anexos, galeria de fotos, agenda de eventos.
- 4- Outor cadastros como, licitações, secretarias, Leis, Concursos, Governo, A Cidade, Contato, Imprensa, Serviços e cadastro de acesso rápido para o portal da transparencia.

Adrescentar novos recursos como:

- 5- Registros de alterações, updates, manutenções e modificações e informações do site.
- 6- Criação de níveis de acesso com liberações para diferentes contas de acesso, podendo limitar onde e quais cadastros o acesso podera interagir.
- 7- Criação de sistema de personalização de HOTSITES baseados em um layout pre-definido para criar paginas para secretarias e eventos diretamente no painel de controle com um layout padrão e area para alimetar conteúdos o Hotsite.

5/1	MANUTENÇÃO DE PÁGINAS MANUTENÇÃO DE PÁGINAS	1,00	MS	150,00	150,00
-----	---	------	----	--------	--------

Custo da hora tecnica para melhorias e novas implementações que forem necessárias no decorrer do ano.

Quando necessario fazer novas implementações será avaliado o tempo do projeto e encaminhado para aprovação o tempo e custo baseado no hora tecnica.
Após aprovado será iniciado os trabalhos.

Totais					
Total Produtos:	10.400,00	Acréscimos:	0,00	Descontos:	0,00
				Frete:	0,00
				Total Líquido:	10.400,00

Forma de Pagto:	Condição:
-----------------	-----------

Observações:

Validade da proposta: 60 dias

Tempo para execução após aprovação: 60 dias

AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA - ME

CNPJ 27.641.120/0001-24

www.azzagencia.com.br



CNPJ: Nº

Mapa de Cotação

Data de Val.: 20/10/2018

Palotina-PR

PARA: Prefeitura de Pato Bragado

Vendedor	Fone	Prazo de Entrega	Condições de Pagamento	Forma de Pagto
Jean Diego Fae	(44) 9-9753-8680	55 Dias Úteis	À Vista	Boleto

Qtde.	Descrição	Valor Unitário
01	<p>Desenvolvimento de novo site para a prefeitura Site responsivo se adaptando a diversos tipos de telas (computador, tablet, smartphone). Página inicial do site contendo acesso fácil a informação para os usuários e os principais serviços da câmara. Painel de controle para gerenciar o cadastro de páginas e conteúdos, podendo cadastrar artigos, realizar upload de fotos, anexos, Vídeos etc. O Painel do site terá controle de usuários podendo selecionar qual usuário acessa seu módulo específico, podendo limitá-lo a cadastros, edição e exclusão. Cadastro de páginas onde terão um tipo já definido, sendo listagem de artigos, artigos, Galeria de fotos, anexos, formulários, links. Página inicial contendo banner e links para acesso rápido às informações Links para compartilhamento e acesso as principais mídias sociais da atualidade. Treinamento para funcionários da prefeitura. Contratação de serviços de manutenção e suporte para o site. Atendimento imediato em horário comercial para correções ou suporte quando necessitarem fazer atualizações no site.</p>	11.370,00
MS	Custo da hora técnica para melhorias, implementações e homologação do site que forem necessárias no decorrer do ano.	180,00



Introdução

É com satisfação que apresentamos a seguir nossa proposta comercial, conforme solicitação de V.Sa.

Considerando que nossa proposta atenda aos requisitos solicitados, agradecemos a oportunidade e desde já nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Produtos / Serviços

Qtde.	Descrição	Valor Total
01	Reformulação de site da prefeitura, com os seguintes itens. Cadastros de páginas podendo selecionar o tipo de página que ela irá pertencer, tipos já pré definidos. Cadastro de banners com links. Página inicial contendo os principais serviços cadastrados, com links para fácil acesso a informação. Cadastros de notícias, sobre a cidade, leis, secretarias, concursos, licitações, anexos, fotos e vídeos quando necessário. Controle de acesso e cadastro a informação através de módulos liberados para cada usuário.	11.800,00
01/M	Custo da hora técnica para melhorias e novas implementações que forem solicitadas no decorrer do ano.	210,00

Condições Comerciais

Moeda: Os valores estão expressos em Reais.

Pagamento: 28 dias

Entrega: 65 dias úteis após aprovação da proposta.

Validade

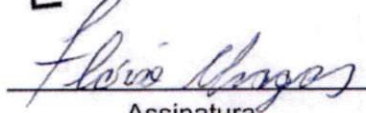
- Está proposta é válida até o dia 20/10/2018.

23 746 297/0001 - 007

N1 SISTEMAS LTDA - ME
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3370, SALA 01
JARDIM GISELA - CEP 85905-625

TOLEDO

PR


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.641.120/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2017
NOME EMPRESARIAL AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-02 - Web design		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 863	COMPLEMENTO
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA
UF PR	TELEFONE (44) 3649-2548	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AZZAGENCIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/08/2018** às **16:50:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.641.120/0001-24
NOME EMPRESARIAL: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE
DIGITAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DIEGO RODRIGO LAZZARI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS FLAVIO FRAZAO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/08/2018 às 16:50 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.641.120/0001-24

Certidão nº: 156891614/2018

Expedição: 23/08/2018, às 16:55:39

Validade: 18/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.641.120/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA
REDE DE ATENDIMENTO
OUVIDORIA
DOWNLOAD
MAPA DO SITE
SEGURANÇA
IMPrensa
?



 Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 27641120/0001-24

Razão Social: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE D

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/08/2018	10/08/2018 a 08/09/2018	2018081002234184895811
22/07/2018	22/07/2018 a 20/08/2018	2018072201260261854900
03/07/2018	03/07/2018 a 01/08/2018	2018070301462274085443
14/06/2018	14/06/2018 a 13/07/2018	2018061402291543927856
26/05/2018	26/05/2018 a 24/06/2018	2018052601504122271203
07/05/2018	07/05/2018 a 05/06/2018	2018050701180918960515
18/04/2018	18/04/2018 a 17/05/2018	2018041802130889387933
30/03/2018	30/03/2018 a 28/04/2018	2018033001411614236278
11/03/2018	11/03/2018 a 09/04/2018	2018031101361363150007
20/02/2018	20/02/2018 a 21/03/2018	2018022002441618865086
01/02/2018	01/02/2018 a 02/03/2018	2018020108544339015550
13/01/2018	13/01/2018 a 11/02/2018	2018011302271323574949
25/12/2017	25/12/2017 a 23/01/2018	2017122501443686832155
06/12/2017	06/12/2017 a 04/01/2018	2017120602340523628497
17/11/2017	17/11/2017 a 16/12/2017	2017111707345167461836
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092204182908970976
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090304284023948433
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081504553425522322
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072701193103860136
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070806581992120755

Resultado da consulta em 23/08/2018 às 16:56:36

 [Dúvidas mais Frequentes](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZZ AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA
CNPJ: 27.641.120/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:03 do dia 25/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2018.

Código de controle da certidão: **0009.01BC.EE0B.833A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Conta..... =	5813	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 352
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 22/08/2018

Empenhado no Período... =	52.949,00
Liquidado no Período... =	45.050,01
Anulado no Período..... =	2.640,00
Pago no Período..... =	45.050,01
Empenhado até o Período. =	50.309,00
Liquidado até o Período. =	45.050,01
Pago até o Período..... =	45.050,01
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	5.258,99
Total a Pagar..... =	5.258,99

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	352	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 22/08/2018

Dotação Inicial..... =	500.000,00
Crédito Suplementar..... =	25.000,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	503.359,06
Liquidado no Período.... =	366.636,01
Anulado no Período..... =	2.642,18
Pago no Período..... =	364.323,43
Empenhado até o Período. =	500.716,88
Liquidado até o Período. =	366.636,01
Pago até o Período..... =	364.323,43
A Pagar Processado..... =	2.312,58
A Pagar não Processado.. =	134.080,87
Total a Pagar..... =	136.393,45
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	24.283,12